Exames de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa

NRE Cornélio Procópio Postado em: 14/03/2019

Informamos que o Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS - Regional Leste), oferecerá Exames de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa de 08 a 18 de abril de 2019. O período de inscrições é de 11 a 22 de março de 2019, para os profissionais interessados que atendam aos critérios.

Informamos que o Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS - Regional Leste), oferecerá Exames de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa de 08 a 18 de abril de 2019. O Núcleo Regional da Educação de Cornélio Procópio, encaminhará o link para as inscrições para os Tradutores Intérpretes de LIBRAS, que atendam os requisitos abaixo:

- 1) Tradutores e Intérpretes que já atuam na Rede Estadual de Ensino que estejam com documentos de proficiência vencidos ou a vencer.
- 2) Para novos profissionais que tenham fluência em Libras e desejam atuar como Tradutores e Intérpretes de Libras/LP: a) Tenham idade igual ou superior a 18 anos. b) Tenham certificado de participação em cursos de Libras Nível Avançado, ou Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação, ou que estejam cursando pelo menos 50% das disciplinas do curso de Letras-Libras Bacharelado, ou que apresentem declaração de participação em Associações de Surdos, ou Associações de TILS, ou Comunidades Religiosas, ou de voluntariado, ou de atuação profissional. Cronograma:

 Período de Inscrições

 11 a 22 de

março de 2019 Confirmação das inscrições junto aos

candidatos, se deferido ou não 27 a 29 de março de 2019

Realização dos Exames 08 a 18 de abril de 2019

Desta forma, os profissionais interessados, ou seja,

que atendem os critérios, devem realizar tal solicitação via email nre.eduespecial@gmail.com: 1. TILS: que já atuam na Rede Estadual: Nome, RG, CPF, telefone, e email pessoal e cópia dos documentos de proficiência vencidos ou a vencer; 2. Novos profissionais: RG, CPF, telefone, e email pessoal e cópia dos documentos descritos item b.